



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3243



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.465, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Efetua alterações no artigo 35, §2º, §3º e §4º da Resolução nº003/2007 do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Visando à regularização dos procedimentos administrativos funcionais dos servidores ocupantes de cargos efetivos e de provimento em comissão fica alterado o artigo 35, §2º, §3º e §4º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 35. Ao servidor ocupante do cargo efetivo designado para a função de direção, chefia, assessoramento ou participante da Comissão de Licitação e outras Comissões Especiais, é devida uma gratificação pelo seu exercício.

§ 1º.....

§ 2º Ao Servidor Efetivo designado para compor a Comissão Permanente de Licitação será devida uma gratificação pelo grande grau de responsabilidade do cargo, que será de 100% (cem por cento) ao presidente e 70% (setenta por cento) aos demais membros.

§ 3º O percentual previsto no parágrafo anterior será calculado sobre o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, previsto no Anexo I, do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul.

§ 4º O Servidor Efetivo designado para a função de Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal, perceberá uma gratificação pelo grau de responsabilidade do cargo, que será de 100% (cem por cento) do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, previsto no Anexo I, do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 17 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3243



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.879, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão da alínea “a” do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto nº6.555/2022, celebrado entre o Município de Céu Azul e a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – Acazol, para os fins que especificam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, alterada integralmente pela Emenda nº 002/2017, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 6.619, de 31 de maio de 2022, que “Dispõe sobre Procedimentos Adotados para Controle, Registro, Guarda, Manutenção, Movimentação dos Bens Patrimoniais e durante o Inventário de Regularização e Atualização do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Céu Azul”,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida, a partir de 5 de abril de 2023, a alínea “a” do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto nº6.555, de 31 de março de 2022, firmado entre o Município de Céu Azul e a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – Acazol, conforme estabelecido no Anexo Único – parte integrante deste Decreto, sendo devolvido ao patrimônio municipal o seguinte bem móvel:

I - 01 (um) veículo PAS/ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC 41P/150CV, placa AUN-9570, marca MARCOPOLO/VOLARE, chassi 93PB39E3PCC039058, número do motor RENAVAM 00353041548, de cor amarela, ano fabricação 2011, modelo 2012, combustível diesel, tombado no patrimônio do município de Céu Azul sob nº 13672.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 17 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Humberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3243



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Anexo Único

TERMO DE RESCISÃO

FICA RESCINDIDA A ALÍNEA a) DO ARTIGO 1º DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO DECRETO 6.555 DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E DE OUTRO ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, situado na Av. Nilo Humberto Deitos, nº 1426, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 76.206.473.0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laurindo Sperotto, portador do CPF nº 241.960.109-20, ora denominado como PERMITENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, situada na Rua Paulo Wichoski, nº 1500, Bairro Industrial, Município de Céu Azul/PR, CEP 85840-000, neste ato representada pela sua presidente Jaquiele Demarchi, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.643.782-3/SSP/PR e CPF sob nº 083.075.439-32, residente e domiciliado à Rua dos timburis, nº 143, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Céu Azul/PR, denominado como PERMISSONÁRIO resolvem por mútuo acordo, rescindir a alínea a) do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto 6.555 de 31 de março de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Tendo em vista que a Permissionária não necessita mais do bem cedido na alínea a) do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto 6.555 de 31 de março de 2022, conforme Ofício nº 022/2023, Protocolo nº 707/2023 encaminhado via protocolo on-line.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica rescindido a partir de 5 de abril de 2023 o Termo de Permissão de Uso concedida a alínea a) do artigo 1º do Termo de Permissão de Uso do Decreto 6.555 de 31 de março de 2022, sendo devolvido o veículo 01 (um) veículo PAS/ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC 41P/150CV, placa AUN-9570, marca MARCOPOLO/VOLARE, chassi 93PB39E3PCC039058, número do motor RENAVAM 00353041548, de cor amarela, ano fabricação 2011, modelo 2012, combustível diesel, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul nº 13672.

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/B0E2-D042-A354-3942> e informe o código B0E2-D042-A354-3942





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3243



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Termo de Rescisão foi lavrado e disponibilizado por meio do sistema eletrônico 1doc – Decreto Municipal nº 6485/2021 -, o qual, depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos e eficácia com sua Publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Por estarem justos e acordes, firmam o presente termo.

Céu Azul, 4 de abril de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito do Município de Céu Azul

JAQUIELE DEMARCHI

Presidente

Associação das Crianças e Adolescente de Céu Azul - ACAZUL

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/B0E2-D042-A354-3942> e informe o código B0E2-D042-A354-3942





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3243



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0E2-D042-A354-3942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CNPJ 73.684.763/0001-72) em 05/04/2023
08:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 05/04/2023 12:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/B0E2-D042-A354-3942>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3243



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 20/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.blcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 100.187,82

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 03/05/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 03/05/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 14 de abril de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3243



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 14/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos objeto do Pregão nº. 14/2023 – forma eletrônica, que tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, que fica a referida licitação suspensa, não ocorrendo a sessão pública programada para o dia 18/04/2023, com base em critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, bem como que os valores não levaram em consideração pesquisa de empresa apresentada por empresa da área do certame. Após promovidos os ajustes, será republicado o edital com a definição de nova data da sessão da licitação.

Céu Azul, 17 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3243



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2023 – M.C.A.

Objeto: Serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica no telhado da Central de Reciclagem em Céu Azul-PR, com a elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária COPEL, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação, ajuste de estrutura e da entrada do padrão para funcionamento do referido sistema, com Potência Total das Placas Solares de 95 a 101 kWp e a Potência Nominal do Inversor de 75 Kw, referente plano de aplicação do Convênio nº 4500062529/Itaipu.

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 4/2023 – M.C.A., conforme previsão no item 27.1 do edital, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, a fim de que seja reavaliado o local de instalação da usina, o termo de referência, conforme manifestação do setor de engenharia através de parecer técnico em anexo ao processo.

Céu Azul, 18 de abril de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3243



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 264/2022-M.C.A.

Considerando a Ata de Registro de Preços formalizada com o fornecedor **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.033.901/0001-45**, com sede na RUA: Cuiabá, nº 5391, Bairro Alto Alegre, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **RAFAEL PIETRAFESA, CPF: 036.424.199-33**, oriunda do processo licitatório **Pregão nº 112/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**

Considerando a penalidade aplicada em 23 de março de 2023, através do Termo de Jugamento de Processo de Penalidade, contra a empresa **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.033.901/0001-45**. E ratificação da penalidade em 13 de abril de 2023, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, após transcorrido o prazo recursal;

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 264/2022 – M.C.A – Pregão nº 112/2022, formalizada entre as partes em 24 de novembro de 2022, conforme processo administrativo de penalidade nº 156/2023 – 1Doc, decorrente da inexecução do fornecimento de medicamentos, com fundamento no Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Determina-se a Comunicação para empresa interessada e Secretaria Municipal de Saúde;
- Determina-se a publicação do presente Termo e os tramites de Cancelamento da Autorização de Compras nº 70/2023 respectiva ao Empenho nº 303/2022.

Céu Azul, em 14 de abril de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3243

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

009/2023 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 17/04/2023 14:17

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 010/2023

Termo de Ratificação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

CNPJ: 12.137.995/0001-16 / **Endereço:** Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, **Município:** Maripá, Estado do Paraná - **Telefone:** (45) 99934-1188

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Trâmites Formais para o Provimento dos Agentes Públicos na Administração Pública Municipal. => LDO 2024 -Sua Análise, Tramitação e Aprovação na Câmara Municipal.

Dias: 18, 19 e 20 de abril de 2023. **Local:** Hotel Foz do Iguauçu na cidade de Foz do Iguauçu- PR.

Vereador Solicitante: Wilson Luiz Coelho.

Total de Participantes: 1 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 17 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3243



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação: 17/04/2023 16:15

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo: 011/2023

Termo de Ratificação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ

CONTRATADO: ANDREI PREHL, CNPJ: 27.820.185/0001-37
R. CURITIBA N. 1600 SALA 02, Céu Azul - PR

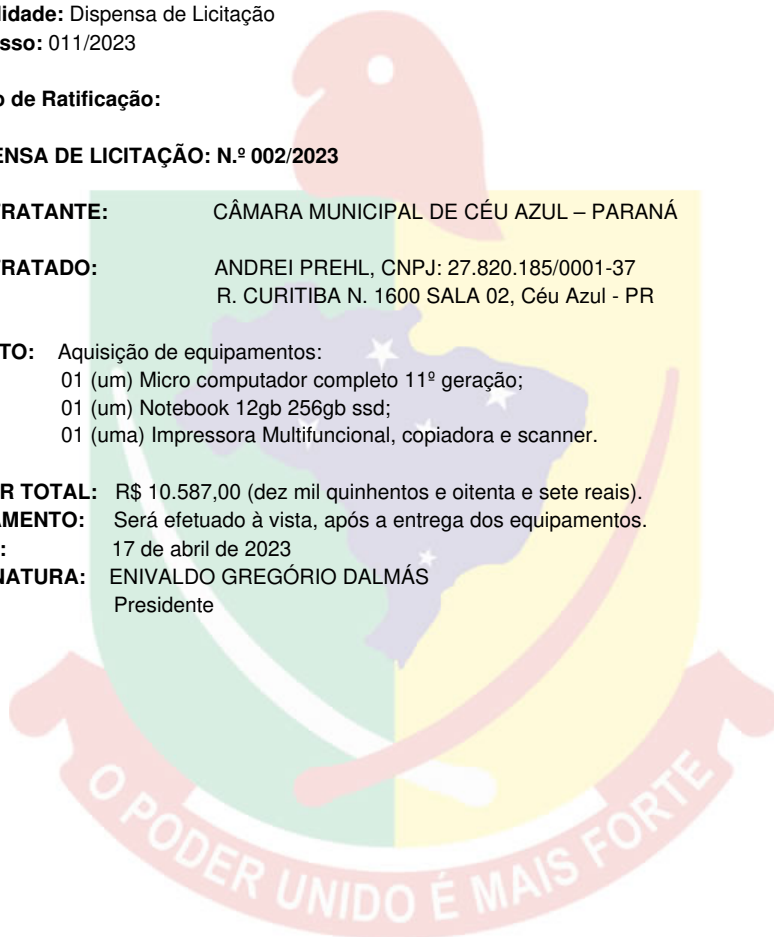
OBJETO: Aquisição de equipamentos:
01 (um) Micro computador completo 11ª geração;
01 (um) Notebook 12gb 256gb ssd;
01 (uma) Impressora Multifuncional, copiadora e scanner.

VALOR TOTAL: R\$ 10.587,00 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais).

PAGAMENTO: Será efetuado à vista, após a entrega dos equipamentos.

DATA: 17 de abril de 2023

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3243



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Wilson Luiz Coelho para participar do Curso: "Trâmites formais para o provimento dos Agentes Públicos na Administração Pública Municipal – LDO 2024 – Sua análise, tramitação e aprovação na Câmara Municipal", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 18 de abril e retorno no dia 20 de abril de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

